



**DELIBERAÇÃO nº 326- 22/11/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Os Planos de Ação Regionais discutidos e aprovados nas respectivas CIB-Regionais e apreciados pelo Grupo Condutor Estadual da Urgência / Emergência.
- A definição por parte do Ministério da Saúde, de implantação e habilitação, no Estado do Paraná, para o ano de 2012, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, conforme PT GM/MS 2.395, de 11/10/2011, para a Região Metropolitana de Curitiba.
- Deliberação CIB/PR nº 059, de 18/04/2012, aprovando a indicação das Portas de Entrada Hospitalares, a partir da competência abril/2012, conforme portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, da Região Metropolitana de Curitiba.

**Aprova “AD REFERENDUM”** a habilitação de leitos da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana, conforme portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011-(anexo I).

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**